



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 523, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015,

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, da contratada **Elizandra Fernanda Leal Dapper**, matrícula funcional n.º 96903/2, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

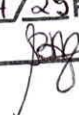
Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3372
de 14/07/25 PL
 Visto